



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021
6º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO 23479.003271/2015-91

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E O COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2018, conforme disposições contratuais da CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**, com vistas a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2021, o qual ficou estimado no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme justificativa constante no processo nº 23479.003271/2015-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA OITAVA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO

(...)

8.2. O valor estimativo para este contrato com base em análise do setor técnico ficou definido em **R\$ 82.585,72 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, podendo sofrer acréscimos ou supressões decorrentes da variação da demanda.

8.3. O valor deste contrato é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. ”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO nº 13/2015**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 13/2015** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 14 de abril de 2020.



Emitido em 19/02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2021 - DICC (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 10:56)

RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA

CHEFE DE DIVISAO

2214973

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 10:53)

ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA

QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1133614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **63bf3f34bf**